



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 112 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000746/2020-91**

**Concórdia-SC, 06 de março de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** acerca do cumprimento da carga horária da servidora **ROSELI JACOBI VELOSO**, matrícula do SIAPE 1757536, lotada, no Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas, ficando assim distribuído:

Art. 2º. Desenvolverá atividades junto ao Setor de Jardinagem nas segundas-feiras e terças-feiras das 9h às 11h, de quartas-feiras e quintas-feiras, das 8h15 às 10h;

Art. 3º. Realizará atividades junto ao Programa Equoterapia nas quartas-feiras e quintas-feiras, das 13h45 às 17h30;

Art. 4º. Nos demais períodos realizará suas atividades junto ao setor de lotação;

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2020 17:01 )*

**RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**  
**DIRETOR GERAL - TITULAR**  
**DG/CON (11.01.04.01)**  
*Matrícula: 1602015*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2020** e o código de verificação: **5fd70f86da**